

rência Administrativa – GAD/Diretoria Administrativa Financeira - DAF, no período de 02/01/2024 à 28/01/2024, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 02/01/2024. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de janeiro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1029617

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023

Às 11:47 horas do dia 08 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschky, HOMOLOGOU a adjudicação do item 01 (Suporte e Manutenção ZABBIX) referente ao Processo nº 2023/1027830, para a empresa F-TREZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.480.589/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 258.400,00 (12 meses), negociado a R\$250.000,00. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1029586

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO PORTARIA Nº 01/2024 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. GEZIEL LIMA NÉGIO, Matrícula nº 55208520/2, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ARTES MARCIAIS ESPORTE E VIDA – AMEVIDA, referente ao processo nº 2023/921620.

Artigo 2º – São atribuições do GESTOR:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

V – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Janeiro de 2024.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1029622

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 033/2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.637, PÁGINA 120, DATA, 07.12.2023, Protocolo: 1020174

Onde se lê:

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL. Para realização do evento: FESTIVAL PSICA 2023.

Leia-se:

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL. Para realização do evento: "FESTIVAL PSICA 2023 - PRONAC 234330"

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1029587

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 03/2024 – EOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico

do Pará "Mangueirão", sem ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e STX Consultoria & Empreendimentos

CEDEnte: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: STX Consultoria & Empreendimentos, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 46.733.782/0001-79. PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 13/01/2024.

Belém, 08/01/2024.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1029582

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA 004/GEPS/SETUR DE 08 DE JANEIRO DE 2024

RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo. OBJ. Fiscalizar Demandas Parlamentares dos Projetos. Expressão musical, Festa Sonora, Harmonia Musical, Passos e acordes e Musicas na Praça. DESTINO: Parauapebas. PERÍODO: 09/01 a 15/01/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1029784

PORTARIA Nº 005/GEPS/SETUR DE 08 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/15596; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor. JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, Mat. 13277-1, Motorista. OBJ. Conduzir servidora. DESTINO: Parauapebas. PERÍODO: 09/01 a 15/01/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1029790

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2024/GAB/DPG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de adoção do calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para organização do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando o disposto na PORTARIA nº 4700/2023-GP, de 01 de novembro de 2023, publicada no e-DJE do dia 06/11/2023, na qual o Poder Judiciário do Estado do Pará determina que, no ano de 2024, nas datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, não haverá expediente, conforme definido em seu Anexo I; Considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Declarar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2024, definidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA.

Art. 2º Nos dias declarados como ponto facultativo deverá ocorrer a compensação com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária, nos 6 (seis) dias úteis seguintes.

Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

ANEXO ÚNICO				
TABELA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS				
DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	OCORRÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL E OBSERVAÇÕES
1º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	-
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
14 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	-